

INSTITUTO FEDERAL AMAZONAS

Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, sexta-feira, 27 de abril de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO N° 01/2015 INSTITUTO FEDERAL AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ

Rua João Stefano, nº 625 – Juruá CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



GABINETE DA DIREÇAO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, sexta-feira, 27 de abril de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



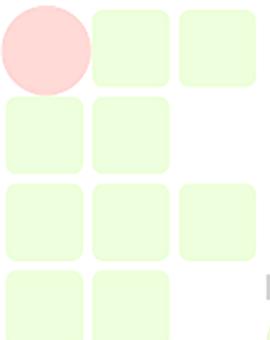


Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, sexta-feira, 27 de abril de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



GABINETE DA DIREÇÃO GERAL Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVICO Nº 01, sexta-feira, 27 de abril de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

- Art. I **CONSTITUIR** a Comissão Responsável pela Seleção para os Programas Socioassistencial Estudantil e Integrais para o ano letivo 2015, encarregada de planejar, organizar e divulgar a respectiva Seleção, composta por:
 - **1.** Tatiana Gaion Malosso Presidente;
 - 2. André Ricardo Coelho Membro
 - 3. Yuri Bandeira Brandão Membro;
 - **4.** Helder Oliveira Frazão– Membro;
 - **5.** Carina Dias S. Rodrigues– Membro;
 - **6.** Irene da Mata C. do Nascimento Membro;
- Art. II A Comissão terá o prazo de trinta dias (30) para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.
- Art. III Autorizar que a Comissão possa convocar outros servidores ou colaboradores para viabilização das atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Prof. Paulo Ubiratã F Martins

Diretor Geral em exercício— Campus Tefé Portaria nº 86 de 20 de janeiro de 2015

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor da Portaria Nº 1.677-GR/IFAM de 06 de novembro de 2014;

RESOLVE:

- I CONSTITUIR o Comitê Gestor para coordenar, planejar e acompanhar a execução do projeto denominado "Organização, informação e mobilização produtiva de mulheres da floresta na promoção de autonomia por meio do estímulo à prática agroextrativista e agroecológica na perspectiva da economia feminista":
 - 1. Aildo da Silva Gama (IFAM) Presidente;
 - 2. Rita de Cássia Fraga Machado (CEST/UEA) Vice Presidente:
 - 3. Paulo Ubiratã F. Martins (IFAM) Membro;
 - 4. Jairo Moura dos Santos (IFAM) Membro;
 - 5. Helder Oliveira Frazão (IFAM) -Membro;
 - **6.** Martinho Correia Barros (IFAM) Membro;
 - 7. Astrogildo Martins de Moraes (ICMBIO) Membro;
 - 8. Huéfeson dos Santos (APAFE) Membro;
 - 9. Francisco Falcão (APAFE) Membro;
 - **10.** Dione do Nascimento Torquato (CNS) Membro;
 - 11. Orleans dos Santos Brito (SEMPA) Membro;
 - 12. Rejane Nunes (Comunidade Extrativista) Membro;
 - 13. Edna Lopes (Comunidade Extrativista) Membro



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, sexta-feira, 27 de abril de 2018.

RESOLVE:

II – O Comitê Gestor terá o ano de 2015 para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO ÎNSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente; Considerando o teor do Memo Nº -DEPE-TEFÉ/IFAM de 30 de janeiro de 2015;

I – **INCLUIR** o servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO Comitê Gestor para coordenar, planejar e acompanhar a execução do projeto denominado "Organização, informação e mobilização produtiva de mulheres da floresta na promoção de autonomia por meio do estímulo à prática agroextrativista e agroecológica na perspectiva da economia feminista":

- 1. Aildo da Silva Gama (IFAM) Presidente;
- 2. Rita de Cássia Fraga Machado (CEST/UEA) Vice Presidente;
- **3.** Paulo Ubiratã F. Martins (IFAM) Membro;
- **4.** Jairo Moura dos Santos (IFAM) Membro;
- 5. Helder Oliveira Frazão (IFAM) Membro;
- 6. Martinho Correia Barros (IFAM) Membro;
- 7. Astrogildo Martins de Moraes (ICMBIO) Membro;
- **8.** Huéfeson dos Santos (CNS) Membro;
- **9.** Francisco Falcão (APAFE) Membro;
- 10. Orleans dos Santos Brito (SEMPA) Membro;
- 11. Rejane Nunes (Comunidade Rural) Membro;
- **12.** Edna Lopes (Comunidade Rural) Membro

Art. II – O Comitê Gestor terá o ano de 2015 para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memo N° 025 –DEPE-IFAM/TFF/2015 de 30 de janeiro de 2015; RESOLVE:



Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, sexta-feira, 27 de abril de 2018.

I- AUTORIZAR a criação da COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO do Campus Tefé, a qual compete receber, organizar e emitir documentos referentes ao controle acadêmico junto ao Departamento de Ensino do Campus, bem como, o controle de informações no Sistema Educasenso/Sistec;

II- **DESIGNAR** o servidor ANDRÉ RICARDO COELHO, matrícula SIAPE n° 2109394, para responder pela referida Coordenação.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

